

ATA DA ASSEMBLEIA PARTICIPATIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2021

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniram os membros da Equipa de Gestão do Orçamento Participativo, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, António José Brito, no edifício do Centro Recreativo, em Entradas, a fim de dar cumprimento ao art.º 14 das normas de funcionamento e com o objetivo de se proceder à recolha das propostas. -----

A Assembleia Participativa decorreu, dentro da situação de calamidade, no âmbito da pandemia COVID-19, pelo que foram respeitadas as normas estabelecidas pela Direção Geral de Saúde (DGS). A lotação da respetiva sala foi reduzida para 50% da sua capacidade, assegurando, deste modo, o distanciamento físico recomendado entre os presentes e o uso obrigatório de máscara. -----

As normas de funcionamento do Orçamento Participativo do Município de Castro Verde (OP – Castro Verde) foram aprovadas em reunião de Câmara, na sessão ordinária de 14 de abril de 2020, bem como a calendarização e o montante alocado. -----

Antecipadamente à abertura dos trabalhos, os membros da Equipa de Gestão efetuaram a inscrição inicial dos participantes, definida no n.º 1 do art.º 14 das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo, documento que se anexa à presente ata dando-se, por isso, como integralmente transcrito. -----

A Equipa de Gestão, começou por apresentar o processo, explicando o enquadramento e os objetivos do Orçamento Participativo, que acaba por ser uma continuidade da edição anterior, bem como o ciclo, fases do mesmo e o montante afeto à edição do Orçamento Participativo, que não sofreu alterações, em relação ao ano transato, mantendo-se nos 40.000,00 € (IVA incluído). Foi também apresentada a calendarização para esta fase de recolha de propostas, que se iniciou a 15 de maio e terminará a 30 de junho. Foram ainda destacadas as novidades que constam neste Orçamento Participativo, nomeadamente, a possibilidade de uma Coletividade ou Associação poder apresentar, em nome próprio, uma proposta. -----

Durante a apresentação do processo, procedeu-se também à explicação das alterações efetuadas às normas de funcionamento na sequência das diversas dúvidas e situações que surgiram na edição anterior, como seja, a possibilidade de fusão de duas propostas

idênticas, o critério de desempate na votação e a exclusão de propostas que careçam de parecer de entidades externas. -----

Foi ainda referido que as inscrições dos participantes do ano anterior continuam válidas na plataforma do OP, não sendo necessário efetuarem um novo registo. -----

De seguida, foi passada a palavra aos presentes e no seguimento da última informação apresentada, a participante Ana Paula Mira questionou sobre a possibilidade de recuperação da senha de acesso à plataforma, tendo sido informada que a plataforma do Orçamento Participativo disponibiliza essa opção. A mesma participante questionou ainda se, no momento da submissão de uma proposta, é obrigatória a apresentação de um orçamento. A equipa de gestão explicou que, apesar de ser o ideal, não é obrigatório, pois na fase de apreciação das propostas, por parte da comissão técnica, esta mesma comissão irá quantificar o valor de cada uma delas e, posteriormente, admiti-las ou excluí-las. Perguntou ainda, se uma coletividade poderá apresentar uma proposta, no sentido de serem feitas obras, na sua sede, sendo o imóvel, propriedade da mesma, a qual foi informada, que apenas poderão ser feitas melhorias em espaços públicos e não de iniciativa privada. -----

A participante Ana Maria Guerreiro questionou sobre os trâmites que se efetuaram para que a proposta vencedora do OP 2020, apresentada em nome individual, que propôs a aquisição de uma carrinha para que o projeto de música da Banda Filarmónica, chegasse a todas as freguesias do Concelho, fosse direcionada à Sociedade Filarmónica 1.º Janeiro. A equipa de gestão explicou que foi celebrado um protocolo, entre a Câmara Municipal e o vencedor da proposta para cedência da carrinha à Sociedade Recreativa e Filarmónica 1º de Janeiro para dinamização do projeto "Música para Todos" e que, uma das alterações efetuadas a esta edição do Orçamento Participativo, é a possibilidade de uma coletividade apresentar uma proposta em nome próprio, de modo a ultrapassar-se mais facilmente estas situações. A mesma participante entendeu que o valor alocado à edição do OP, não foi posto à disposição da Sociedade, e que na sua opinião seria justo a carrinha ser entregue diretamente à Instituição. Foi, então explicado que a carrinha será sempre propriedade da Câmara Municipal, bem como a sua gestão, mas que a utilização da mesma será prioritária para o projeto vencedor - "Música para todos". -----

O participante Leandro Gonçalves questionou se há a possibilidade de se consultar na plataforma do Orçamento Participativo, FAQ's, caso surjam algumas dúvidas, por parte dos proponentes, quando estiverem a desenvolver os seus projetos, situação essa confirmada.

A participante Ana Maria Guerreiro perguntou qual o n.º de votos da proposta vencedora, e se o número de votos entre a 1ª e a 2ª foi acentuada, e caso se verificasse essa diferença seria desmotivante. -----

Afirmou ainda que há a ideia de uma proposta proveniente de uma freguesia menos populosa, ter menos votos que uma proposta da sede de concelho. A equipa de gestão informou que a experiência da edição anterior, mostrou o contrário, que houve grande união e empenho em mobilizar a população em votar, nas freguesias rurais, papel fundamental que as freguesias têm, em fazer chegar a informação às pessoas. -----

A mesma participante concluiu que a proposta de São Marcos da Ataboeira, ainda que não tivesse sido vencedora, teve um grande sucesso em termos de adesão, por parte da população, no momento da votação e que ela própria, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Entradas, tem incentivado as pessoas a apresentar propostas. -----

Por fim, questionou se a mesma pessoa pode apresentar mais do que uma proposta, tendo-lhe sido respondido que não. -----

O participante José Mestre questionou se as Assembleias Participativas não deveriam ter sido realizadas, antes do dia 15 de maio, data do início da submissão das propostas. A Equipa de Gestão informou que na edição anterior foram feitas Assembleias Participativas, antes da data de submissão das propostas, por se tratar do 1º. ano do Orçamento Participativo, com o objetivo de se esclarecer o funcionamento e o desenvolvimento do projeto, não fazendo sentido repetir este ano, dado que o processo é idêntico ao do ano anterior. -----

Durante a Assembleia Participativa não foram apresentadas, presencialmente, quaisquer propostas. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Participativa, pelas 22:00 min, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros da Equipa de Gestão presentes. -----

A Equipa de Gestão,

Tiago Mestre Mamede: -----

Deolinda Alves Guerreiro: -----

Sandra Policarpo: -----

